

INFOJUR

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

1º A 15 DE MAIO | ANO XXV | Nº 7

JURISPRUDÊNCIA HOJE

 Condição de elegibilidade p. 1

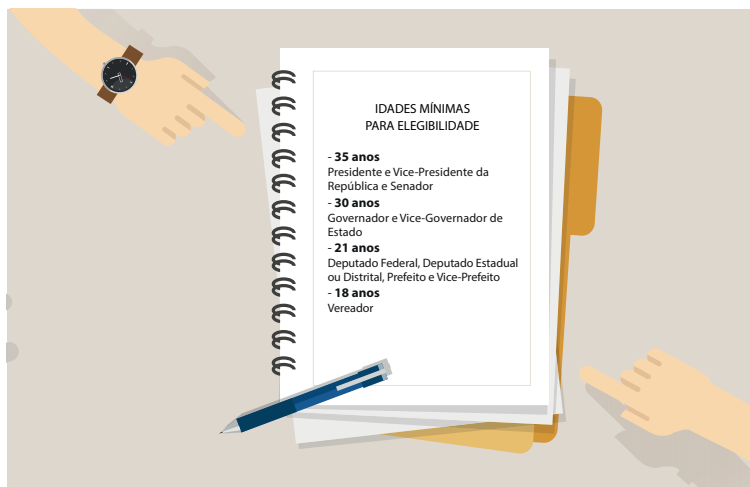
JURISPRUDÊNCIA ONTEM

Há 13 anos |  Substituição de candidatura p. 2

Condição de elegibilidade



Grandes temas: elegibilidade.



Tags: condição de elegibilidade; deputado estadual.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por unanimidade, reconheceu que a deputada estadual de Minas Gerais atendeu à condição de elegibilidade de idade mínima para ser diplomada no cargo em que foi eleita em 2022. No caso concreto, ela completou 21 anos no dia 22 de fevereiro de 2023 e, de acordo com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, há o prazo de 30 dias para tomar posse a partir da primeira reunião preparatória da legislatura – realizada no dia 1º de fevereiro. Assim, a candidata cumpriu a condição de elegibilidade na data da posse.

(RCED nº 060642556 e TutCautAnt nº 060004021, Belo Horizonte/MG, rel. Min. Raul Araújo, julgado em 2/5/2023, em sessão jurisdicional.)

JURISPRUDÊNCIA ONTEM

HÁ 13 ANOS

SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATURA



Grandes temas: registro de candidatura.



Tags: substituição; faculdade.

De acordo com o art. 13 da Lei nº 9.504/1997, o indeferimento do registro de candidato faculta ao partido ou à coligação sua substituição, não estando essa faculdade condicionada à renúncia do candidato que teve o registro indeferido.

(AgR-AgR-REspe nº 35.748, Jacundá/PA, redator para o acórdão, Min. Arnaldo Versiani, julgado em 6/5/2010.)

JURISPRUDÊNCIA HOJE

 Condição de elegibilidade [p. 1](#)

JURISPRUDÊNCIA ONTEM

Há 13 anos |  Substituição de candidatura [p. 2](#)

CONHEÇA TAMBÉM

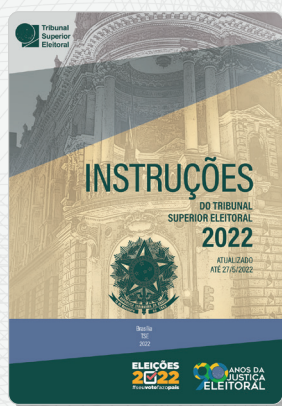


CÓDIGO

LEGISLAÇÃO



REGIMENTO INTERNO



INSTRUÇÕES DAS ELEIÇÕES



PESQUISA DE JURISPRUDÊNCIA

Envie sugestões, elogios, críticas e observações para jurisprudencia@tse.jus.br

FICHA TÉCNICA

©2023 Tribunal Superior Eleitoral

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70095-901
Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência
José Levi Mello do Amaral Júnior

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal
Rui Moreira de Oliveira

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento
Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicação
Washington Luiz de Oliveira

Coordenadora de Jurisprudência e Legislação
Cláudia Gontijo Corrêa Cahú

Atualização, anotações e revisão
Seção de Divulgação de Jurisprudência (Sedjur/Cojuleg/SGIC)

Projeto gráfico
Wagner Castro
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Diagramação
Leila Gomes
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Revisão e conferência de editoração
Elisa Silveira, Harrison da Rocha e Tatiana Fraga
Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)